



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 227, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Sobral III - Acaraú II, Circuito Simples, em 230 kV, constituída pelo Segundo Circuito, com extensão aproximada de noventa e sete quilômetros, com origem na Subestação Sobral III e término na Subestação Acaraú II; II - Subestação Acaraú II, 230 kV, constituída de Entradas de Linha, Reator de Barras, Interligação de Barras, Barramentos, Bancos de Capacitores, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e III - Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada - ICG, constituída de dois Transformadores Elevadores de 69/230kV - 100MVA e suas respectivas conexões na Subestação Acaraú II, Interligação de Barras, Barramentos, Transformador de Aterramento, Módulos Gerais, instalações necessárias às funções de medição (inclusive de faturamento), supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 12 de novembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 021/2010, de 23 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Municípios de Acaraú, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú e Sobral, Estado do Ceará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.003170/2010-11, 48500.003281/2010-28 e MME nº 48000.000288/2011-18.

ANEXO II

Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à construção da Subestação Pólo, 230/69 kV, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 14 de setembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 014/2010, de 6 de outubro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Município de Camaçari, Estado da Bahia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006579/2007-94, 48500.000889/2010-09 e MME nº 48000.000288/2011-18.